



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 010/19
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente De Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Monte Negro-RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, para processar e julgar as licitações desta Câmara, no período de 06.02.2019 a 31.12.2019, composta pelos seguintes servidores:

1. Cristiane Kusminski – Presidente
2. Sandra Silva Albino – Membro
3. Cristina Fernandes - Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Monte Negro, 06 de fevereiro de 2.019.


MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN

PUBLICADO
Em: 06/02/2019
Rubiel Matias Melato
Chefe de Gabinete
Portaria 005/19